



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

EDITAL Nº 003/2018/MINI VEREADORES

RETIFICA O ITEM 3.1 DO EDITAL Nº 001/2018/MINI VEREADORES – DATA DO PROCESSO DE ESCOLHA E SELEÇÃO DOS MINI VEREADORES

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no Decreto Legislativo Nº 29/93 e suas alterações posteriores;

FAÇO SABER, que:

Art. 1º. Fica alterado item 3.1 do Edital Nº 001/2018/MINI VEREADORES, que versa sobre a data do processo de escolha e seleção dos mini vereadores, o qual, passará a ter a seguinte redação:
, conforme Anexo I do Edital.

3.1..Data do Processo de escolha e seleção dos mini vereadores:

Dia 05(CINCO) DE JUNHO DE 2018

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital Nº 001/2018/MINI VEREADORES.

Art. 3º. Dê-se ciência pública do presente no mural e site oficial da Câmara.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 21 de maio de 2018.

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES
Presidente

Registre-se e Publique-se

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro Secretário